

Id:030E6BEE4B8A238F



**PORTARIA Nº. 039/2023**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Costa".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio fevereiro/2023 a fevereiro/ 2025.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL****a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Membro Titular: Darlene Gomes de Sousa

Membro Suplente: Elisete Rodrigues Alves

**Secretaria Municipal de Educação**

Membro Titular: Neusa Gomes da Silva

Membro Suplente: Joel Vieira de Sá

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Membro Titular: Tiago Gomes de Oliveira

Membro Suplente: Samara Alves Dias

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****a) Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social**

Membro Titular: Maria da Fé Soares da Silva

Membro Suplente: Maiane Teles da Silva

**b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Francerli Pereira da Costa

Membro Suplente: Paula Valentina Gomes Magalhães

**c) Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS**

Membro Titular: Ana Regina Pereira Lima

Membro Suplente: Walbério Vieira de Carvalho

**Art. 3º** - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 20 de março de 2023.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:09FEC7481F3C25E2



**PORTARIA Nº. 040/2023,**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GRACILENE DA CONCEIÇÃO GOMES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Assistência Odontológica.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de março de 2023.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:10EF22A1F2EE2365

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA O GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: [laquadopiuaicpl@gmail.com](mailto:laquadopiuaicpl@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro, Lagoa do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [laquadopiuaicpl@gmail.com](mailto:laquadopiuaicpl@gmail.com).

Lagoa do Piauí-PI, 20 de março de 2023.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA  
 Agente de Contratação